

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2223 / 001 / 00004138-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	013.118.467-94

Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Conta destino:	2134 / 13001809-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CARACAL VIGILANCIA E SEGURANCA
CPF/CNPJ:	10.691.686/0001-68
Valor:	R\$ 6.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 7,75
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	17/08/2015 - 11:44:49
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00114932
Chave de segurança:	T7QW0P5H0NRKNPXX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CAXIENSE -

20150902u10691686000168

Número da Nota

0000283

Data e Hora de Emissão

02/09/2015 09:04:09

Código de Verificação

QK2W-26AF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.691.686/0001-68**

Inscrição Municipal: **99108420**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CARACAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

Nome Fantasia: **CARACAL**

Tel.:

Endereço: **RUA DE XEREM 1999, PARTE - XEREM - CEP: 25245-700**

Município: **Duque de Caxias**

UF: **RJ** E-mail: ----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **013.118.467-94**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**

Endereço: ----

Tel.: ----

Município: ----

UF: ---- E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA REFERENTE A AGOSTO DE 2015.
NOTA FISCAL QUITADA A VISTA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Código do Serviço

11.02 - VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	36,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.332/2010 e no Decreto nº 5936/2010.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000277, emitida em 01/09/2015.
- **Valor Líquido a Pagar: R\$ 6.000,00.**